

## **Parecer Jurídico**

- Acerca do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 21, de 14 de março de 2019 e Mensagem Retificativa.

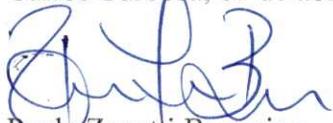
**Origem:** Poder Executivo

**Ementa:** Autoriza a firmar termo aditivo de Convênio com a EMATER/RS - ASCAR.

Referido projeto de lei visa ratificar Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Carlos Barbosa e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR. A Mensagem Retificativa corrige erro material com a finalidade de retroagir os efeitos da Lei para 01 de janeiro de 2019.

O convênio proposto é viável e já vem sendo realizado há vários anos. Da mesma forma, o efeito retroativo da lei se encontra na legalidade, de sorte que a proposição se mostra legal.

Carlos Barbosa, 01 de abril de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.<sup>o</sup> 70.034

